



## FUMAS

13/04/16	46980	Benedita Clarinda Faria	A 01
15/04/16	46984	Maria Nazaré O. Izidoro	A 23
15/04/16	46985	Desconhecido	A 46
16/04/16	46992	Jose Alfredo Trevizani	A 58
16/04/16	46993	Cecilio Giraldi	A 62
16/04/16	46994	Newton Nery F. Souza	A 63
17/04/16	46995	Rosa Machado da Silva	A 154
17/04/16	46996	Ana Paula Cruz	A 143
17/04/16	46997	Apparecida Galhardo Dias	A 163
17/04/16	46998	Jose Felix da Silva	A 192
17/04/16	46999	Noel Cardoso de Faria	A 193
20/04/16	47007	Atenisia Ferreira Santos	A 271
20/04/16	47008	Moacir Guimaraes	A 411
21/04/16	47013	Lucia Clara de Sousa	A 127
22/04/16	47016	Aparecido A. Soares de Camargo	A 451
22/04/16	47018	William Rodrigues da Silva	A 466
22/04/16	47019	Marleide Rosa dos Santos	D 139
23/04/16	47021	Leonice Correa	A 97
24/04/16	47023	Sonia Maria de Godoy	E 13
25/04/16	47026	Agno da Silveira	D 154
25/04/16	47029	Antonio Fermino de Souza	A 139
26/04/16	47030	Antonio Gonçalves de Paula	D 212
26/04/16	47032	Ilizio de Souza Matos	D 225
28/04/16	47040	Vera Lucia de Andrade	D 232
27/04/16	47042	Neuza Silva Franca	B 02
28/04/16	47044	Desconhecido	E 40
30/04/16	47048	João Roque da Silva	C 161
30/04/16	47050	Paulo de Siqueira	B 81
CRIANÇAS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
09/04/17	48148	Arthur Ap. Silva de Souza	E 149
20/04/17	48186	Mariana Pereira de Souza Vanes	E 150
27/04/17	48206	Rebeka Sophia Alves Ferreira	E 151

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
LEOPOLDO BRUNELLI  
Superintendente Adjunto de Política Habitacional  
Respondendo pela Superintendência

## EDUCAÇÃO

**TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2019** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIÁ** e o **COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA** com o objetivo de apoiar o Programa Movimento Consciência Ativa da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot. **Processo n. 4.596-9/2015-1**  
**Dispensa de Convocação Pública Para Doação de Bens UGE nº 001/2019**  
**Extrato da Justificativa I.O Ed. 4550 de 26 de abril de 2019.**



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON FOOT**

**COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA**, com sede na Rua Alice, 150 – Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.969.401/000-54, neste ato representado por sua Diretora, Andréa Castro Nunes, brasileira, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 071.155.077-83, doravante denominado **DOADOR**, e o **Município de Jundiá**, doravante denominada **DONATÁRIO**, representado por seu responsável legal, Senhor Luiz Fernando Arantes Machado, CPF nº 892.199.615-04, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo. Assim, acompanha a doação a senhora Vasti Ferrari Marques, CPF nº 249.775.548-50, Gestora da Unidade de Educação do Município de Jundiá, órgão que a Biblioteca Pública Municipal Professor Nelson Foot está subordinada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR**, ao **DONATÁRIO**:

NF / Fornecedor	Data de emissão	Qde	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor total da NF com imposto
N.000026216 – Marcos Valencio Pereira EPP	27/11/2018	01	Tela Retrátil 119 2,64 x 1,47	R\$ 649,99	R\$ 649,99
N. 000.770.983-CNOVA Comércio eletrônico S/A	28/11/2018	01	Projektor BENQ MS531 3300 lumen	R\$ 1.669,90	R\$ 1.669,90
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS DOADOS REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS MENCIONADAS</b>					<b>R\$ 2.319,89</b>

## EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de equipamentos necessários para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela **Biblioteca Pública Municipal Professor Nelson Foot**, mantido pelo **DONATÁRIO**, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a utilização de acordo com o interesse público e missão institucional do **DOADOR**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R\$ 2.319,89 (dois mil, trezentos e dezanove reais e oitenta e nove centavos), conforme informações extraídas dos registros de controle do **COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo, os bens mencionados na Cláusula Primeira. Os mesmos serão entregues ao **DONATÁRIO**, sem qualquer ônus, após a assinatura deste instrumento, declarando o **DONATÁRIO** que os aceita no estado em que se encontram.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cabe ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao patrimônio da **Biblioteca Pública Municipal Professor Nelson Foot**, e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável, bem como encaminhar documento comprobatório da incorporação do bem e da correspondente escrituração ao **DOADOR**, não cabendo os equipamentos serem alocados em outro local a não ser a referida **BIBLIOTECA**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO E DESCARTE DE MATERIAIS

Caberá ao **DONATÁRIO** a conservação e manutenção dos respectivos equipamentos. Ao fim do prazo de utilização, os mesmos deverão ser enviados para uma recicladora, de preferência a Recicladora Urbana, parceira do **COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA**, respeitando assim a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela lei 12.305/10.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Estando justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, elegendo a Central da Comarca do Rio de Janeiro como único foro competente para dirimir questões decorrentes deste Termo e qualquer controvérsia dele oriunda, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiá, 25 de abril de 2019

Luiz Fernando Arantes Machado  
Prefeito Municipal de Jundiá

Andréa Castro Nunes  
Diretora/ Comitê para a Democratização da Informática

Vasti Ferrari Marques  
Gestora da Unidade de Educação/Município de Jundiá

Gisele Xavier dos Santos  
CRC: 074.800/0-9 / RJ  
CPF: 975.802.107-97

## EDITAL UGE/DPGF Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2019

**ALDA PINHEIRO DA CRUZ**, Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----  
Considerando os Decretos n. 25.986, de 10/09/2015, n. 26.835, de 09/03/2017 e n. 27.273, de 16/01/2018 e o Edital n. 66, de 28/11/2018, que versam sobre o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Unidades contratadas.  
Faz saber a relação nominal das crianças chamadas para matrícula no período de 17 de abril a 17 de junho de 2019.  
Faz saber, ainda, a lista de espera, com a devida classificação das crianças inscritas até a data de 10/05/2019.  
Faz saber, finalmente, que os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar a atualização das listas, pela Imprensa Oficial do Município, bimestralmente.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª ALDA PINHEIRO DA CRUZ  
Gestora Adjunta de Educação